

UNIDADE:	UNINASSAU PETROLINA
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador(a) Edson Rafael Pinheiro dos Anjos do Curso de Nutrição da Faculdade UNINASSAU Petrolina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31 de agosto de 2021 até 03/09/2021 na forms no horário de até as 17h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2021 na TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.


Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Marcelo Araújo	Bioquímica Humana	NUTRIÇÃO	02
Rafael Pinheiro	Avaliação Nutricional	NUTRIÇÃO	02
Melquisedeque Oliveira	Microbiologia de Alimentos	NUTRIÇÃO	02
Arilzangela Jesus	Nutrição e Atenção a saúde	NUTRIÇÃO	02
Caline Alves	Educação Nutricional	NUTRIÇÃO	02
Danillo Olegário	Genética Humana	NUTRIÇÃO	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Victoria Regina
 Coordenadora Acadêmica
 UNINASSAU


 Sérgio Munio C. de A. Junior
 Diretor Geral
 UNINASSAU Petrolina

Petrolina, 31 de Agosto de 20 21